



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMO. Sra. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1312 / 2025**

**Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Leme para que determine, com urgência, a manutenção do parque infantil localizado no bairro São Manoel, na Estrada Orlando Franco.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando que** diante da situação precária dos brinquedos, que se encontram quebrados, com pedaços de arames expostos e sem a devida manutenção, oferecendo riscos à segurança das crianças que frequentam o espaço. A conservação dos parques infantis é fundamental para garantir lazer com segurança às famílias, além de promover a saúde, o bem-estar e a convivência comunitária. Seguem algumas fotos em anexo.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de setembro de 2025.

*Fabiele de Souza Trevisan Bergamin*  
**Vereadora Republicanos**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)